

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº .... 2010

Solicita ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde informações sobre o convênio abaixo discriminado, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Maués.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, parágrafo 2º da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e parágrafos 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V.Exa que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Saúde o presente pedido de informações **sobre o convênio abaixo discriminado, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Maués**, devendo a referida autoridade se pronunciar, além daquilo que lhe parecer pertinente, sobre os questionamentos aqui formulados, referentes ao referido Convênio.

### Convênio:

Órgão Concedente: Diretoria Executiva do FNS.

Nº SIAFI: 506348

Nº Original: 571/2004

Valor: R\$ 640.000,00

Início da Vigência: 02.07.2004

Fim da Vigência: 18.01.2008

Objeto: Construção de unidades de saúde e aquisição de equipamentos de materiais de expediente.

Questionamentos: a) Quais os locais de construção e quantas são as unidades b) O projeto contempla somente a construção, ou também a aquisição de equipamentos e materiais permanentes? c) Houve licitação? d) Qual a empresa vencedora? e) a prestação de contas foi aprovada?

## **JUSTIFICATIVA**

O Conselho de Cidadãos de Maués (CONCIMA), Associação Civil de Direito Privado que atua no município de Maués/AM e muito contribui com a fiscalização de gastos de recursos públicos no referido município, encaminhou ao meu gabinete informações de que a Prefeitura não teria concluído a obra objeto do convênio discriminado no presente Requerimento, mesmo já tendo se esgotado a data assinalada para término de vigência do mesmo.

Justifica-se plenamente, pois, o presente Requerimento, razão pela qual solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde que nos informe sobre a regularidade (ou irregularidade) da aplicação dos recursos federais repassados ao Município de Maués/AM por meio do convênio aqui mencionado.

Sala das Sessões, 05 de março de 2010.

FRANCISCO PRACIANO  
Deputado Federal PT/AM